



MANIFESTO I ENCONTRO NACIONAL SOBRE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA CONTRACS

PELO FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO

Reunidos nos dias 13 e 14 de Maio de 2014, dirigentes e militantes sindicais da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviços da CUT- Contracs, representantes de mais de 3 milhões de trabalhadores e trabalhadoras das mais diversas categorias do ramo do Comércio e Serviços manifestam-se a favor e em defesa da previdência social universal.

Na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores/as e compreendendo a realidade sofrida da classe trabalhadora, reiteramos nossa posição em favor do **fim do fator previdenciário**, instituto nefasto que foi implementado durante o precarizante Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e que há quase 15 anos vem prejudicando os trabalhadores/as, que no momento da solicitação de suas aposentadorias sofrem com a redução drástica de seus benefícios previdenciários.

Defendemos também que seja incrementada a fiscalização pelo INSS (com a necessária contratação de mais fiscais e auditores) quanto à gigantesca sonegação praticada por parte considerável dos empregadores brasileiros, que traz prejuízos para a classe trabalhadora, para a Previdência Social e para toda a sociedade.

Apoiamos as recentes iniciativas do INSS e da Advocacia Geral da União de ajuizar ações regressivas contra empregadores que causaram por dolo ou culpa acidentes do trabalho sofridos por trabalhadores, e que geraram benefícios previdenciários a trabalhadores ou à sua família, nos lamentáveis e frequentes casos de mortes decorrentes de péssimas condições de saúde e segurança no trabalho – o que infelizmente ainda é uma realidade em muitas empresas, inclusive no nosso ramo do comércio e serviços. Consideramos ser justo que tais empresários indenizem o INSS quanto a tais benefícios previdenciários, a fim de responderem por suas condutas ilegais e pela falta de respeito à dignidade do trabalhador brasileiro.

Brasília, 14/05/2014

Participantes do I Encontro Nacional sobre Previdência Social